

Ofício n.º 2/GSC

Unaí (MG), 7 de fevereiro de 2019.

Senhor Vereador,

Dirijo-me à presença de Vossa Excelência para comunicar do recebimento da Mensagem n.º 202, de 28 de janeiro de 2019, de autoria do Prefeito José Gomes Branquinho, cuja cópia segue anexa, que encaminha as razões que impossibilitam a aquisição do equipamento hospitalar arco cirúrgico constante da Emenda Coletiva Impositiva n.º 94, de sua autoria e demais Vereadores desta Casa, constante da Lei n.º 3.130, de 21/12/2017, em conformidade com o parágrafo 2º do artigo 215-B da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992 (Regimento Interno).

Assim sendo, em razão da perda do objeto com o fim da vigência do orçamento de 2018, cabe a este Presidente tão somente informar da impossibilidade da execução de parte da referida emenda.

Atenciosamente,

VEREADOR CARLINHOS DO DEMÓSTENES  
Presidente

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador Alino Coelho  
Unaí – Minas Gerais